



Tribunal Supremo

Intervenção do Presidente do Tribunal Supremo, na inauguração do edifício do Tribunal Judicial de Zumbo

Sua Excelência Senhor Presidente da República;

Distintos convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Com muito apreço e elevada consideração, começamos por saudar Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, Mais Alto Magistrado da Nação, nesta ritualizada cerimónia, em que testemunhamos a inauguração do novo edifício para o funcionamento do Tribunal Judicial do Distrito do Zumbo, depois de um longo percurso.

O Tribunal Judicial Popular do Distrito do Zumbo, foi dos primeiros a serem criados, depois da entrada em vigor da primeira Lei de Organização Judiciária (a Lei n.º 12/78, de 2 de Dezembro), mas não entrou logo em funcionamento.

Na fase da coincidência entre a divisão Judicial e divisão Administrativa, a população do Zumbo era legalmente obrigada a recorrer ao Tribunal Judicial da Província de Tete, na Cidade de Tete, com os óbvios inconvenientes que disso resultava.

Com a eliminação do princípio da coincidência entre a divisão judicial e a divisão administrativa, através da Lei nº 24/2014, de 08 de Outubro, alargar as áreas de jurisdição de alguns tribunais de Distrito. Foi assim que o Distrito de Zumbo passou, desde 2014, a estar sob jurisdição do Tribunal Judicial do Distrito de Marávia, situação que prevaleceu até hoje.

Não foi por acaso que, lançada a Iniciativa Presidencial, em 2021, foi este Distrito um dos abrangidos. Com o início das obras, sob proposta do Conselho Superior da Magistratura Judicial, por despacho no BR n.º 238, de 9 de Dezembro, foi

determinada a entrada em funcionamento do Tribunal Judicial do Distrito do Zumbo, que se concretizou hoje.

Com a entrada em funcionamento deste tribunal, é dado mais um passo significativo no alargamento da cobertura dos serviços da justiça no nosso País, e na Província de Tete em particular.

Com efeito, na Fase I da Iniciativa, passam a ser dois os distritos com edifícios inaugurados (Chifunde e Zumbo). Para a cobertura total da Província de Tete, ainda falta por concluir a construção dos edifícios dos Tribunais de Marara e Dôa. É nossa expectativa que, a breve trecho, seja celebrado a cobertura territorial total de Tete, com a inauguração dos edifícios destes dois tribunais. Estão também enquadrados na Iniciativa Presidencial, também na Fase II, os distritos de Chiuta e Mágoe, já com tribunais a funcionar, mas em edifícios inadequados.

Não podemos deixar de expressar o profundo reconhecimento pela visão subjacente à *"Iniciativa Presidencial Um Distrito um Edifício Condigno para o Tribunal"*, da proximidade das instituições judiciais e forenses ao cidadão.

A Iniciativa, ao aproximar os tribunais às comunidades, concorre para a edificação do Estado de Direito, caracterizado pelo primado da Lei, pela justiça social e pelo respeito devidos à dignidade da pessoa humana. Foi para isso que os bravos jovens do 25 de Setembro lutaram. E aproveitamos a ocasião para felicitar e encorajar as nossas Forças Armadas pela passagem, ontem, de mais um aniversário do desencadeamento da luta armada.

Excelências,

Afirmamos que a Iniciativa Presidencial concorre para a respeito da dignidade da pessoa humana, por razões óbvias.

Como é sabido, os acontecimentos mais trágicos de violação de direitos humanos ocorreram nesta parcela do País.

Zumbo foi um centro de comercialização de escravos. Existe até hoje uma muralha de pedras, local onde os escravos eram recolhidos e encaminhados à Feira e depois aos seus destinos. Também temos intactas as celas usadas no tempo do comércio de escravos. Seguiu-se a fase do Chibalo, com aplicação de penas corporais.

Por isso, este acto de inauguração do Tribunal do Zumbo, ganha um sentido simbólico especial por ser mais um momento de superação da fase negra da nossa existência civilizacional, de coisificação do ser humano, transformado em mercadoria, ou seja, objecto de relações jurídicas, e instrumento de trabalho, uma fase que não pode ser apagada da nossa memória colectiva.

O Tribunal do Zumbo vai por isso fazer a sua parte na longa caminhada de superação, sendo um verdadeiro centro de dignificação da pessoa humana.

A nossa presença, como Judiciário, neste ponto do nosso País, situado numa das maiores bacias hidrográficas da África e do Mundo, deve contribuir, igualmente, para a protecção dos recursos locais da fauna e da flora, com um elevado valor ecológico e económico; alias, este constitui um ponto assente no nosso Plano Estratégico 2022-2026.

Estamos, com o apoio do Governo e de parceiros, a implementar o Projecto JUSTA, cuja principal componente se traduz na preservação e combate à todos os actos que atentam contra a integridade e harmonia do ambiente, evitando o declínio da biodiversidade, a perda de ecossistemas, a poluição da terra, da água do ar e dos mares e, em ultimo caso, p agravamento de eventos climáticos extremos.

Estamos igualmente numa fase avançada na preparação da logística para a implementação do Tribunal Marítimo de Tete, estrategicamente localizado na Vila do Songo (por determinação da Lei nº 10/2022, de 7 de Julho)

O Tribunal Marítimo de Tete irá responder a uma exigência de afirmação da soberania territorial do Estado Moçambicano, que não se limitando ao espaço terrestre, abrange as águas fluviais e lacustres, o respectivo leito e subsolo, e o domínio público adjacente às mesmas águas; o Tribunal irá viabilizar uma exploração racional, sustentável e responsável dos recursos que a biodiversidade da Bacia do Rio Zambeze disponibiliza, combatendo, designadamente, os danos contra os bens de domínio público e lacustre, a pesca ilegal, a poluição e outros delitos contra a biodiversidade.

Senhor Presidente da Republica, Distintos Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Para terminar, no momento em que Vossa Excelência, Senhor Presidente da Republica, disponibiliza mais esta infra-estrutura que pertence ao cidadão do Zumbo, nos, do Judiciário, renovamos a nossa determinação em melhor servir o utente do Tribunal, de administrar a justiça em nome do povo.

Muito obrigado pela atenção.

Zumbo, 26 de Setembro de 2023